AUT. 120
PL. 132

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 1.077
De 06/09/14 Pg 05

LEI N.º 123/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional Especial no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

12. Autarquia de Educação	
12.01. Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.056.000 – Desenv. da Educação Básica e Valorização Prof. Educação	
Fonte de Recursos: 102 – 40% FUNDEB	
3.3.90.32.00 – Material, Serviço ou Material para Dist. Gratuita..	1.200.000,00
TOTAL.....	**1.200.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação verificado em 25/08/2014, Fonte 102 nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 5 de setembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal